ID: 89425128F8FF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 306/2025 **DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA)) e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 603/2025, e art. 37 da Constituição Federal, e considerando o Edital de Convocação nº 001/2025, que regulamentou as eleições para o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) para o biênio 2025/2026, e o resultado final do processo eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) de Itaueira, Piauí, para o biênio 2025/2026, conforme relação a seguir:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
* Titular: Cassio Gomes de Sousa, CPF nº 031.825.633-94
* Suplente: Adão Vieira Gomes, CPF nº 737. 455.103-72
* Titular: Raila Dias França, CPF nº 060.200.413-60
* Suplente: Rogério de Andrade Ramos, CPF nº 059.172.543-62
* Titular: Allysson Silva Lima, CPF nº 876.134.253-04
* Suplente: George Franklin Ramalho, CPF nº 217.161.293-20
* Titular: Raimundo Nonato Gomes Ferreira, CPF nº 662.649.283-72
* Suplente: Wenna Denise Piauilino de Sá, CPF nº 047.962.033-46

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada
* Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
* Titular: Maria do Socorro Luz, CPF nº 788.607.173-53
* Suplente: Dirlene Silva Araújo, CPF nº 762.903.013-49
* Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais
* Titular: Edilene de Oliveira Alves, CPF nº 526.986.533-53
* Suplente: Dayton Nogueira de Sousa, CPF nº 052.834.383-17
* Entidade: Associação do Assentamento Calumbi
* Titular: Marcia Maria da Costa Pires, CPF nº 042.796.873-90
* Suplente: Rosângela da Silva Ribeiro, CPF nº 943.322.073.00

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente exercerão suas funções de acordo com o Regimento Interno do CMMA e a legislação municipal pertinente, zelando pelo cumprimento das políticas de meio ambiente e pelo desenvolvimento sustentável do Município de Itaueira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 08 de abril de 2025.

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 06E24B48E2054

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
http://www.caxingo.pi.leg.br

O Povo no Poder

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA E NO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, DE INTERESSE DO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ/PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó-PI no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 007/2025 e Inexigibilidade nº 003/2025, resolve ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CHRISTOFFEL & CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ nº 54.610.438/0001-10, e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA E NO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, DE INTERESSE DO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ/PI, no valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

.

CAXINGÓ-PI, 04 de abril de 2025.

REGINALDO DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Câmara dos Vereadores de Caxingó-PI

ID: DBC0C7B2390F4

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
http://www.caxingo.pi.leg.br

O Povo no Poder

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 007/2025 - INXG
Processo Administrativo: nº. 007/2025
Procedimento Licitatório: nº. 003/2025.
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA E NO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, DE INTERESSE DO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ/PI.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.945.758/0001-65
Contratado: CHRISTOFFEL & CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ nº 54.610.438/0001-10
Valor mensal: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Valor global: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
Fonte de Recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL - **CLASSIFICAÇÃO:** 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Data da assinatura: 04 de abril de 2025.
Vigência: 9 meses.